

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018

MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

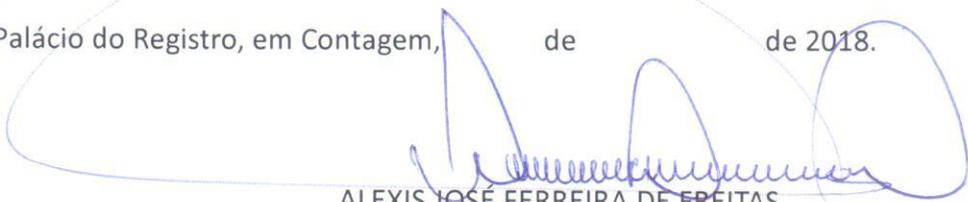
Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 001/2018 que *“Dispõe sobre a estrutura e a competência dos Conselhos de Direito vinculados à Secretaria de Educação do Município de Contagem e dá outras providências”*.

O presente substitutivo visa o aprimoramento da legislação referente aos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal da Educação são órgãos fundamentais para o aprimoramento da Política Pública de Educação, visto que ampliam os espaços deliberativos e de participação popular.

O presente Projeto de Lei se torna fundamental para implantar um alinhamento e uniformidade aos ritos dos conselhos vinculados à Secretaria Municipal da Educação, estabelecendo uma disposição mais eficaz ao bom funcionamento e aperfeiçoamento dos trabalhos inerentes à suas atribuições constitutivas de cada conselho.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos, e certo de que este Projeto de Lei Complementar receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, de de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG